

Helen Aiex Heleno  
Membro - Mat.: 32/650.420-3

TCA Empreendimentos Imobiliários LTDA

Condomínio Wimbledon Park  
Sérgio Pernes - Síndico

\*\* republicado por incorreções no D.O. Rio de 11/01/2019.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA**

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2018 constatou-se o recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 071/2017, que cuida da prestação de serviços de instalação elétrica para melhoria do sistema de iluminação do Galpão do sub almoxarifado da fábrica, situado à Rua Américo de Souza Braga, nº 647 - Vargem Pequena - Jacarepaguá - Rio de Janeiro, na forma da instrução do processo administrativo nº 01/500.459/17, pelos empregados designados através da Portaria COMLURB "G" nº 019 de 30/01/18, publicada no D.O. Rio nº 214 de 31/01/18.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
EXPEDIENTE DE: 14/01/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018**

Processo: 01/505.774/2018

Data da Assinatura: 18/12/18

Partes: **COMLURB e CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de luva de segurança, na cor verde, confeccionada em PVC.

Quantidade estimada: Item 4 - 2.000 unidades.

Preço Unitário: R\$ 7,80

Valor Total: R\$ 15.600,00

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018**

Processo: 01/505.774/2018

Data da Assinatura: 18/12/18

Partes: **COMLURB e BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. EPP**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de máscara para soldador e óculos de proteção.

Quantidade estimada: Item 01 - 40 unidades; e Item 2 - 3.350 unidades.

Preço Unitário: Item 01 - R\$ 54,99; e Item 02 - R\$ 3,59

Valor Total: R\$ 14.226,10

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
EXPEDIENTE DE: 14/01/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018**

Processo: 01/507.526/2018

Data da Assinatura: 11/12/18

Partes: **COMLURB e M.A. WORK EIRELI EPP**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de avental na cor azul.

Quantidade estimada: 3.650 unidades.

Preço Unitário: R\$ 10,89

Valor Total: R\$ 39.748,50

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018**

Processo: 01/505.771/2018

Data da Assinatura: 17/12/18

Partes: **COMLURB e PANMERC COMERCIAL LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de removedor de pichação, acondicionada em lata de 05 litros.

Quantidade estimada: Item 03 - 960 litros.

Preço Unitário: Item 03 - R\$ 34,00

Valor Total: R\$ 32.640,00

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
PRESIDÊNCIA - PRE  
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL  
EXPEDIENTE DE 14/01/2019**

PROCESSO: 01/509.770/17

REF.: Pregão Eletrônico nº 001/19

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MANEJO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM MOTORISTAS

**ERRATA Nº 1**

**No Edital - Item 18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Subitem 18.1**

Onde se lê: "(....) O prazo para pagamento será de até 45 (quarenta e cinco) dias,.....".

Leia-se: "(....) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, ....."

**Subitem 18.4**

Onde se lê: "(....) calculados pro rata die entre o 46º (quadrágésimo sexto) dia.....".

Leia-se: "(....) calculados pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia.....".

**Subitem 18.5**

Onde se lê: "(....) entre o dia do pagamento e o 45º (quadrágésimo quinto) dia.....".

Leia-se: "(....) entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia.....".

**No Anexo I - Minuta de Contrato - Cláusula 4ª**

**Parágrafo Quinto**

Onde se lê: "O prazo para pagamento será de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data (.....)".

Leia-se: "O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data (.....)".

**Parágrafo Sétimo**

Onde se lê: "(....) calculados pro rata die entre o 46º (quadrágésimo sexto) dia da data (.....)".

Leia-se: "(....) calculados pro rata die, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data (.....)".

**Parágrafo Oitavo**

Onde se lê: "(....) calculada pro rata die, entre o 45º (quadrágésimo quinta) dia da data (.....)".

Leia-se: "(....) calculada pro rata die, entre o 30º (trigésimo) dia da data (.....)".

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO  
DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP  
EXPEDIENTE 14/01/2019**

**EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 00656/2018**

Às 10:00 horas do dia 14 de janeiro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria CDURP P No 025 de 07/11/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/240.113/2018, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00656/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de vigilância e segurança com alocação de guardas desarmados nas dependências da cdurp. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** Prestação de Serviço de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

**Descrição Complementar:**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** serviço

**Valor estimado:** R\$ 187.623,1200**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

**Descrição Complementar:**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** serviço

**Valor estimado:** R\$ 209.215,2000**Situação:** Cancelado na aceitação

**Relação de Grupos**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 396.838,3200**Situação:** Cancelado na aceitação

**Itens do grupo:**

1 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12 Horas Diurnas - 2ª a Domingo

2 - Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -12H Noturnas - 2ª a Domingo

Data limite para registro de recurso: 17/01/2019.

Data limite para registro de contra-razão: 22/01/2019.

Data limite para registro de decisão: 29/01/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:07 horas do dia 14 de janeiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO**

O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 1.876, de 29/7/92 (alterada pela de número 6.272, de 1/11/17), e a Resolução SMF No.3036 de 14 de janeiro de 2019, que regulamenta os ambulantes em Campo Grande;  
CONSIDERANDO o Programa Ambulante Legal, instituído pelo Decreto Rio nº 44.838, de 3 de agosto de 2018;

**CONVOCA**

os comerciantes ambulantes relacionados abaixo, conforme processo administrativo 04/100.019/2019, para o preenchimento das vagas disponíveis, conforme previsto na Resolução SMF nº 3.036 de 14 de janeiro de 2018, a comparecerem à Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, situada na Rua Hélio Beltrão, 50, Cidade Nova, a partir do dia 21/01/2019 às 10 horas, para darem entrada em processos administrativos, juntando cópia de RG, CPF, comprovante de residência, e documentos como atestados médicos de deficiências, certidão de egresso de sistema penitenciário, certidão de nascimento de filhos menores, e outros, que possam comprovar e favorecer a pontuação conforme a Lei Nº 1.876, de 29/7/92. Após a entrada dos processos, os dados serão registrados no sistema SCCA que irá classificar os comerciantes ambulantes conforme os critérios de pontuação estabelecidos na lei, sendo os selecionados convocados através do Diário Oficial e de aviso por SMS, para aqueles que fornecerem o número de celular no processo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2019

ACLECIO MOURA DA CUNHA
ADAIL SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR
ADÃO ALVES DE JESUS
ADÃO PAREIRA DE MACEDO
ADILSON DE SOUSA FERNANDES
ADILSON NUNES
ADNER DO AMARAL
ADRIANA ALVES DEL GUERSON
ADRIANA SOUZA
ADRIANO DA SILVA SIQUEIRA
ADRIANO DOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADRIANO TENÓRIO BARBOSA
ADSON DA CRUZ
AGNALDO NOBLAT DA SILVA
AILTON CARVALHO DE JESUS
ALAMIR CARLOS DA SILVA
ALAN ADRIANO
ALAN RODRIGUES DA SILVA
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA VOLOTAO
ALCINEA JOSE CAMPOS DE SOUZA
ALDADI DE FREITAS DAMASCENO
ALDENICE COELHO
ALESSANDRA ARAÚJO DE FREITAS
ALESSANDRA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ALESSANDRA VARGAS DA SILVA
ALESSANDRO DIA NATALINO
ALESSANDRO MARCIO DOS SANTOS
ALEX CELSO DE SOUZA
ALEX DA COSTA ROSA
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
ALEXANDER MAGNUS CAMPOS RODRIGUES
ALEXANDER TEIXEIRA DE JESUS
ALEXANDRE ROSETI LEMOS CAVALCANTI
ALEXSANDRE SILVA DE MENEZES
ALEXSANDRO DA SILVA AMARAL
ALINNE BEATRIZ FRANKLIN CANELA DA SILVA
ALNIRA SERRA POMPEU
ALTAIR MOREIRA GOMES
ALVARO FERNANDES DE ANDRADE
AMANDA BRITO
AMANDA MARTINS REIS
AMAURI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
AMÉLIA PINTO BRANDÃO
ANA CAROLINA THOMAZ RIBEIRO
ANA CAROLINE FREIRA FERREIRA
ANA ELIZABETH RIBEIRO PEREIRA
ANA JORGE DOS SANTOS
ANA LUCIA DE SIQUEIRA MATTIA
ANA MÁRCIA LARA COSTA DOS SANTOS BONATES
ANA MARIA BATISTA
ANA MARIA PRADO RESENDE
ANA PAULA DA SILVA JUSTINO DA MOTTA GONÇALVES
ANA PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ANA REGINA DE OLIVEIRA LOPES SOUZA
ANDERSON ANTONIO GOMES
ANDERSON BERNARDO DE ALBUQUERQUE
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
ANDERSON FERREIRA DA MOTTA
ANDERSON LOBO CARDOSO
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS BARBOSA
ANDERSON SIQUEIRA
ANDRÉ DA SILVA BEMFICA
ANDRÉ EPAYO
ANDRÉ FELIPE CASTRO DE SIQUEIRA
ANDRE LUIS DA COSTA SOUZA
ANDRE LUIS HILARIO BARBOSA
ANDRE RICARDO DA SILVA SODRE